

sugestões ainda pendentes, enfatizando também requerimentos e pedidos de informações ao Governo e seus aprovados, e, assim, estava com a consciência tranqüila quanto ao dever cumprido. Disse que em respeito ao cidadão estava presente na reunião, embora grande parte da comunidade não participasse de elo atividade legislativa até mesmo por falta de divulgação, mas, e que não poderia impedir a atuação correta do Vereador, e, fazendo outras considerações encerrou sua fala. Como último orador, ocupou o tribuna, o Vereador ~~for~~ Oscar Elias, falando que no limiar do encerramento do último período legislativo, a Câmara não podia esquecer, como ficar responsável também pelas distonias do Município e assim, empurra com honra e dignidade os últimos meses do seu mandato. Falou que ao apoiar o Governo Sr. Saldanha, pensava no melhor para Cabo Frio, mas infelizmente o Prefeito Sr. Saldanha foi uma decepção para todos, lamentavelmente, por falta de conhecimento público. Falou da necessidade de ser restabelecido o respeito que era devido principalmente as comunidades mais pobres, mas que mesmo Cabo Frio sendo um Município rico suas riquezas não estavam sendo devidamente exploradas. Disse não saber se seria reeleito, mas se o povo permitisse sabia corresponder a confiança, até porque estava mais experiente e consciente dos mandatos políticos, no que errou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna, nem matérias para serem aprovadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente em exercício Vereador Benildo Neto encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando a próxima Sessão para o dia 04 de agosto do ano em curso às 16 horas para constar, manda que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, atendida a aprovação Plenária, aprovada, sua assinada para que produza seus efeitos legais.

Benildo Neto

Presidente

Ata da Primeira Reunião
Ordinária do Segundo Período
Legislativo da Câmara Municipal
de Cabo Frio, realizado no
dia 04 de agosto de mil nove-
centos e noventa e dois (1992).

As dezessete horas do dia 04 de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Senador Ary Silva do Rocha e com a auspício do Sumário Sumário "ad hoc" pelo Senador Jânio dos Santos Mendes, reuniu-se Videncionalmente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamado regimental os seguintes Senadores: Aires Bessa de Figueiredo, Adalberto Pinto de Andrade, Benildo Costa, Carlos Roberto da Silva, Carlos Roberto Silva, Derson Jardim, Elix da Costa Gomes, Joáquim Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Cavio de Sant'Anna, Orlando do Silva Pereira, Omar Camparo da Silva, Volfredo Santos do Silva, Waldemar Rodrigues de Lacerda e Wilmar Couturo. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo ato em funcionamento para se lida e após o cumprimento regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Sumário Sumário a leitura do Expediente, que contém do seguinte: Ofício nº 303/92, do Exmº Senhor Prefeito Municipal, assuntos: Solicita maiores informações sobre o Requerimento nº 041/92 de autoria do Senador Wilmar Couturo; Ofício nº 037/92 - PEDAE, assunto: Em atendimento ao Requerimento nº 017/92 de autoria do Senador Jânio dos Santos Mendes; Ofício de Lei nº 018/92, de autoria do Senador Carlos Roberto da Silva, assunto: Faz-se a denominar-se Telma Shimon de Araújo a atual Rua 7 com início na Avenida Teixeira e Souza e término na Rua São Antônio Bairro São João, Ofício de Lei nº 019/92 - Resolução Executiva nº 012/92, assunto: Dispõe sobre abertura de créditos suplementares no valor de dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros, a favor do SANSOR; Requerimento nº 048/92, de autoria do Senador Waldemar Rodrigues de Lacerda, assunto: Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal informações sobre o regulamento de lotes no Município; Requerimento nº 050/92, de autoria do Senador Waldemar Rodrigues de Lacerda, assunto: Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal cópia do processo nº 10.864, que originou o pagamento a Claudinéia Ribung e outros no valor de cinco milhões e quinhentas e noventa mil cruzeiros; Requerimento nº 051/92, de autoria do Senador Waldemar Rodrigues de Lacerda, assunto: Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal cópia do processo nº 10.249, que originou o pagamento de Cr\$ 54.061.298,49 ao Arquileto Pedro Sadex e Associados; Requerimento nº 052/92, de autoria do Senador Waldemar Rodrigues de Lacerda, assunto: Solicita ao Exmº Senhor Pre-

pelo órgão do processo nº 11.224, que originou o pagamento de R\$ 1.262,00
 ao a localiza Nacional; Indicação nº 033/92, de autoria do Vereador Walmir de
Albuquerque de Azevedo, assuntos: Artículo do termo Honor Prefeito Municipal a criação
de incentivos fiscais visando a instalação de Empresas Produtoras de Bens
de Consumo Final. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente trans-
 parou os trabalhos ao seguinte dedicado ao uso da Tribuna. Como primeiro
 orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Wagner Sampaio da Silva, tendo es-
 mentado sobre as críticas formuladas pelo Prefeito contra a Câmara, ocupando as
 bancas principalmente no deleção, quando o legislativo se recusou a suplementar
 verba na ordem de vinte e cinco bilhões de cruzeiros. Disse que a Câmara está
 ora sempre disposta a tomar pelo o Município, desde que o Prefeito informasse cor-
 retamente a real situação do Município, o que não ocorria, pois sistematicamente os
 balanços eram enviados com atraso. Disse que na suplementação na ordem de
 quase treze bilhões de cruzeiros em análise pelo Câmara, disse que naquela reunião
 os que faziam o discurso da oposição, os que unificavam o apoio dado ao Prefe-
 to, nem por tudo faziam o que Sr. Saldanha queria, ou seja, um cheque em bian-
 co. Prosseguiu, disse que nada havia mudado quanto ao pedido de vinte e cin-
 co bilhões de cruzeiros, hoje transformado em treze bilhões, na medida em que o Pre-
 feto não enviava novas informações e nem mesmo mudava sua maneira de ad-
 ministrar. Prosseguiu, disse ser elar que aconteceram as reuniões secretas, que des-
 não de entendimentos secretos, os antigos adversários haviam se transformado em
 aliados e assim, dando um cheque em branco para o Prefeito Sr. Saldanha. Disse
 não esculpar as desculpas de que a Câmara não podia prejudicar ao nacionalismo, as-
 to ninguém ter conhecimento da real situação do plano de pagamento da Prefeitura
 e muito menos o Prefeito se dignara em enviar Mensagem regularizando a situa-
 ção salarial dos servidores, no caso, recebendo salários humilhantes. Disse que a
 Câmara estava perdendo a oportunidade de enquadrar o Prefeito Municipal, obri-
 gando o a publicar uma política salarial justa, e assim, abrir mão de suas prece-
 gativas, em função de vantagens pessoais para alguns, elas, ficando de virgem
 ao o sendo celebrado por um grupo de Vereadores com o Prefeito Municipal, no que
 encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Amir dos Santos
de, comentando inicialmente que quedadas as devidas proporções, quanto ao pe-
 dido de suplementação de verbas e a situação evitada pelo presidente da República
 porque que sabe Sr. Saldanha recebido também a conta de P.C., lembrando que

O Governo Municipal que pediu suplementação de verbas no Ordem de que se trilz bilhões de cruzeiros, era o mesmo Governo que no ano passado desviou na recursos no montante de doze milhões de cruzeiros e, por tal prática estava respondendo na justiça, mais passando ao orador que o PC do Governo fez dual para estagio em Cabo Frio. A seguir, lembrou o desvio de verbas do SESPCAF pelo atual Governo Municipal, fazendo uma análise comparativa com os es Rôndalos na Previdência Social, citando também as denúncias contra a Administração do SESPCAF, ocorrendo a exonuação do Presidente, mas até a presente data o Prefeito Ivo Saldanha não procurara investigar o desfalque ocorrido. Continuando, disse que embora a linguagem utilizada da Mensagem de suplementação, a incompetência continuava, pois estava lendo que nada tinham a ver com o assunto, o que dispunha outros comentários. Adiante, condenou o Prefeito por estar mentindo ao funcionalismo, afirmando que não dava um aumento substancial de salários por culpa da Câmara, quando na realidade nenhuma Mensagem de reajuste de salário fora enviado ao Legislativo, ou seja outra vergonha do Executivo Municipal. A seguir, condenou o Prefeito Ivo Saldanha por ter abandonado o Município de Cabo Frio, quando se viu um triste quadro de injustiças sociais, com sérios problemas na saúde, na educação e principalmente no saneamento básico, e, deixando registrado seu protesto encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado o Requerimento de Urgência nº 058/92, de autoria do Vereador Aires Bezerra de Figueiredo, requerendo urgência junto a Comissão de Rotação Eleitoral para o Projeto de Lei nº 017/92 - Mensagem Executiva nº 015/92; Aprovado Requerimento de Urgência nº 060/92 e Reputada a Emenda Substitutivo nº 007/92; Aprovado Requerimento de Urgência nº 061/92 e Reputada a Emenda Aditiva nº 003/92; Aprovado o Requerimento nº 062/92 de Urgência e reputada a Emenda Aditiva nº 004/92; Aprovado parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação com Requerimento de Urgência nº 057/92, com a Emenda Substitutiva nº 008/92 da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação por 10 votos contra 6 no Projeto de Lei nº 018/92, oriundo da Mensagem Executiva nº 158/92 encaminhadas a Comissão de Constituição e Justiça e Projeto de Lei nº 019/92;

e n: 019/92 - Resolução Executiva n: 012/92, Aprovadas os requerimentos n: 048/92, 050/92, 051/92 e 052/92. Aprovada a Indicação n: 023/92. Não havendo mais matérias a serem aprovadas e nem oradores para o uso do Tribuna em Exposição Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, não assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Segundo Triênio Regulatorio da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 11 de agosto de mil novecentos e noventa e dois (1992)

Ao diversas horas do dia 11 de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Senador Benildo Botta e com a ocupação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Senador Gárgio dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Senadores: Carlos Berra de Albuquerque, Adailton Pinto de Andrade, Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, Wilson Jardim, Félix do Costa Gomes, Josémino Jacques Filho, José Wilson Elias Moraes, Valério Guio de Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Omar Sampaio da Silva, Volfredo Santos da Silva, Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício Senador Benildo Botta declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésima Sétima e Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Primeiro Período, Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de julho, Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de julho e Ata da Sessão de Instalação do Segundo Triênio Regulatorio, todos do ano em curso. Após o cumprimento regimental, por não haver expediente para ser lida e nem oradores inscritos, o Senhor Presidente transferiu os trabalhos ao segmento seguinte a partir do dia desta etapa foi aprovada a seguinte matéria: Reluado o req.